ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

Vereador autor: Paulo Paes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE AO **SR. JOSÉ ANTONIO BARBOZA E SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Senhor José Antônio Barboza e Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023.

Paulo Paes
Vereador Autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.06.28 10:16:48 -03'00'

JUSTIFICATIVA:

José Antônio Barboza e Silva, Brasileiro, natural de Serra Talhada-PE, filho de José Genivaldo Moreira da Silva e Ângela Maria Barboza e Silva, ***Trabalhou em diversos setores desde mobilidade urbana, cuidador de idosos e pessoas especiais, atuou no setor administrativo em empresas privadas, garçom e por fim hoje, auxiliar de logística.***

Morando em Macaé desde 24 de Junho de 2011, aqui na cidade nas comunidades teve uma participação ativa junto a paroquia de Nossa Senhora das Neves, vindo a ter seus laços enfraquecidos quando precisou morar em Macaé saindo então do território paroquial da serra.

Dentre os trabalhos desenvolvidos o que mais se destacou e teve maior ênfase foi o grupo de amigos intitulado "mãos que cuidam", idealizado por ele, ia as ruas não somente levar o alimento do corpo mais ser presença afetuosa em meio aos menos favorecidos, no ano de 2014 o grupo veio ao fim, porém aquele desejo um dia colocado em seu coração, não o impediu de continuar de forma pequena e discreta a ir ao encontro deles, os esquecidos das ruas, aprendeu que a caridade é o bem maior e a chave do paraíso, acredita muito na máxima de um santo francês chamado Vicente de Paulo que diz: ***"ninguém é tão rico que nada precise e ninguém é tão pobre que não tenha nada para doar."***

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.06.28 10:17:15 -03'00'